

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 42/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025**

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para Locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Brejão do Araújo, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 42/2025 – Inexigibilidade nº 20/2025, tendo como contratada o Senhor **Everton Vinicio Bastos de Lima**, inscrito no CPF sob o nº **150.390.844-55**, residente no Sítio Paquevira – Zona Rural - Saloá/PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de junho de 2025.**

José Airton Gomes Maciel

Secretário de Administração

